



TREINÃO DE ANIVERSÁRIO EQUIPE TREM BALA RUNNING

Regulamento

CAPÍTULO I – DADOS DO TREINÃO

Artigo 1º. O **Treinão Comemorativo de 10 anos da Equipe Trem Bala Running** será realizado em 24/11/2024, às 7h30 (sete horas e trinta minutos)

Artigo 2º. O horário da concentração será às 7h00 e de largada do treino será às 7h30, no Bosque Municipal de Cruzeiro - SP. Rua Rui Cotrim, s/n, II Retiro da Mantiqueira.

Parágrafo único – O horário de largada do treino ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. O Treinão será realizado na distância de 5km, no percurso chamado Trem Bala Running. (Ver imagem ao final do regulamento)

Artigo 5º O Treinão é organizado pelo **Trem Bala Eventos Esportivos**, extensão de eventos da Equipe Trem Bala Running.

Artigo 6º. O Treinão não tem fins competitivos nem de classificação, é um treino comemorativo em homenagem a uma década de atividades da equipe Trem Bala Running.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar do Treinão atleta, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas no site da **Top Inscrições** [TOP INSCRIÇÕES Eventos esportivos – Site de inscrições, agenda de eventos de entretenimento, esportivos e de lazer. \(topinscricoes.com.br\)](http://topinscricoes.com.br)

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições, com valor definido no ato da mesma, o(a) atleta terá direito a medalha comemorativa (**Primeiros 175 inscritos**) e participação no café da manhã que ocorrerá logo após o fim do treino.

Artigo 9º. O valor das inscrições obedecerá a tabela abaixo:

- Lote 1: R\$ 30,00 até 08/11/2024

- Lote 2: R\$ 40,00 do dia 09/11/2024 até 22/11/2024

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas em 22/11/2024 sexta-feira às 23h59.

Artigo 12º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

§ 1º O atleta que ceder sua inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16º – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de Identidade com foto (RG ou CNH) do responsável e do documento de identidade com foto (RG) e Certidão de Nascimento, que será retida pela empresa organizadora no ato de entrega dos kits.

CAPÍTULO III – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O TREINO

Artigo 17º. Os atletas deverão dirigir se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 19º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de punição previsto no código civil.

Artigo 20º. O(a) atleta deve retirar se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 21º. **Os primeiros 175 inscritos** para o treino receberão medalha de comemorativa.

CAPÍTULO V - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 22º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do treino, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 23º. O atleta é responsável pela decisão de participar do treino, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 24º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAf, será disponibilizado um serviço para atendimento emergencial aos atletas.

Artigo 25º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 26º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAf.

CAPÍTULO VI – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 27º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa do treino está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 28º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 29º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

CAPÍTULO VII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 30º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do treino, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa o treino, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de nova data para realização.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do treino (iniciado ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 31º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do treino.

§ 1º Na hipótese de adiamento do treino e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento do treino (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 33°. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta.

Artigo 34°. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser enviadas por email para o organizador do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 35°. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 36°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

